

**3º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 016/2023, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO/RS-
CI/CENTRO E A EMPRESA INOVAMED
HOSPITALAR LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 016/2023
EDITAL DE ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 006/2023
PROCESSO DE ORIGEM: 165/2023

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO/RS - CI/CENTRO, CNPJ nº 94.446.804/0001-62, neste ato representado pelo Sr. Jocelvio Gonçalves Cardoso, brasileiro, Agente Político, inscrito no CPF sob nº [REDACTED] e portador do RG nº [REDACTED], denominado doravante CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **INOVAMED HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Doutor João Caruso, nº 2115, CEP: 99.706-250, bairro Industrial, município de Erechim/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02, neste ato representada por seu Representante Legal, Srª. Ana Paula Soares, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] e portador do RG nº [REDACTED] SSP/RS, a seguir denominada simplesmente fornecedor, resolvem **CANCELAR o ITEM 202** da Ata de Registro de Preços nº 016/2023, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente instrumento tem por objetivo **CANCELAR** os itens 202: **CLORIDRATO DE AMIODARONA 50MG/ML SOL INJET AMP 3ML MARCA HIPOLABOR**, na CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO da Ata de Registro de Preços nº 016/2023 de 22/02/2024. A empresa solicitou reequilíbrio econômico-financeiro, juntando documentos e razões. Orientados perante parecer jurídico, passamos para os próximos colocados, uma vez que o valor se mostrou melhor e gerando economicidade aos municípios, dessa forma, o Consórcio resolveu cancelar o item 202.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificados em todos os seus termos e condições os demais itens e cláusulas da Ata de Registro de Preços ora aditado, sendo este Termo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E por estarem assim ajustados, assinam o presente Termo em duas vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas.

Santa Maria/RS, 02 de agosto de 2024.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
PRESIDENTE

INOVAMED HOSPITALAR LTDA
EMPRESA FORNECEDORA

JORGE LUIZ CREMONESE
Coordenador Executivo